



São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara dos Vereadores de São Paulo, requeiro que seja enviado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS o questionamento abaixo:

Este vereador realizou diligência no **Hospital Municipal do Campo Limpo**, e tomou ciência que alguns pacientes esperam muitas horas para receber atendimento, como foi o caso de uma senhora de 102 anos de idade, Sra. Maria Pereira, que no dia 15/10/21 aguardou atendimento por 10 horas, situação clara de desrespeito ao Estatuto do Idoso (lei 10.741, de 1º de outubro de 2003), que prevê no §7º do artigo 15, preferência especial sobre os demais idosos no atendimento de saúde aos maiores de oitenta anos.

Sendo assim, questiona-se: por qual motivo uma senhora de 102 anos de idade ficou aguardando por quase 10 horas sentada em uma cadeira de rodas, sem que tenha tido qualquer refeição. Quais serão as providências tomadas?

DELEGADO PALUMBO
Vereador